



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 140/2025**

**AUTOR:** Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

**MATÉRIA:** Denomina Unidade de Saúde da Família Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo), no Distrito de Nova Esperança.

**I- RELATÓRIO**

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 12/08/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 14/08/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

**I – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei trata de denominar a Unidade de Saúde da Família, popularmente conhecida como Unidade de Saúde da Família Nova Esperança I e II, no Distrito de Nova Esperança, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Unidade de Saúde da Família Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo).

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 102/2025/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário nenhum logradouro público com a denominação de Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo). A Secretaria de Saúde, por sua vez, informou, por meio do ofício nº 012/2025, que a Unidade de Saúde da Família, localizada no Distrito de Nova Esperança, não possui denominação oficial.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Aílton Soares dos Reis